

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de plataforma de transbordo Sítio Mandassia, Distrito de Palestina, Município de Mauriti/CE, por intermédio do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES.

**CONSIDERANDO** a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

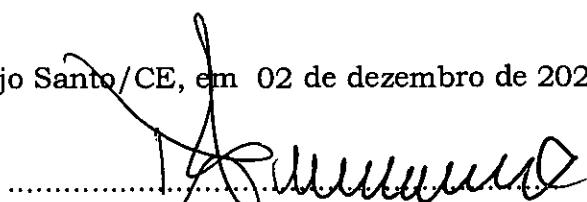
**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Autorizo** a contratação da empresa BLACK CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº. 60.021.372/0001-26, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ R\$ 106.483,44 (cento e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Brejo Santo/CE, em 02 de dezembro de 2025.

  
Reginaldo Rodrigues Ribeiro  
Superintendente

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental -  
CORES